



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14/2009

SÚMULA: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município à CRESOL – Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária, e dá outras providências.

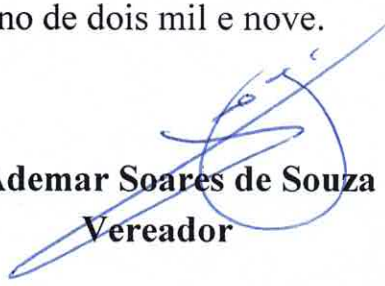
A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de um ônibus do Município à CRESOL – Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária, localizada na Avenida Brasil, nº. 1025, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 24/10/2009, para a cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.


Ademar Soares de Souza
Vereador


Sadi Marcondes Mendes
Vereador

Justificativa oral pelos autores



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14/2009

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município à CRESOL – Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária, e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, analisando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes

Edivaldo Aparecido Montanheri

Luciano Reginaldo Gonçalves